



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.904, de 22 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.300, de 22 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 970.779,42 (novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais, quarenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

070104.122.10.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 770.779,42

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, no valor de R\$ 970.779,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 002/2020

Taquari, 09 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 970.779,42 (novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais, quarenta e dois centavos).

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para alocar recurso oriundo do Tesouro Nacional referente à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.